LEI N.º 1.486/PMC/03

ALTERA O ANEXO I DA LEI N. 1.183/PMC/01 - DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 44, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Altera o número de vagas do Cargo de Direção Superior - Nível I - CDS I, do Fundo Municipal de Saúde, constante do Anexo I, Item II (Órgão de Administração Direta), da Lei n. 1.183/PMC/01, o qual passa a ter a seguinte redação:

ANEXO - I

I) ***...omissis...***

II) ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DENOMINAÇÃO	Nº VAGA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Departamento Administrativo e Financeiro	01
Auditoria Médica	01
Administração de Hospital	02
Divisão de Informação e Estatística	01
Diretoria Clínica	02
Divisão de Vigilância Sanitária	01
Divisão de Saúde Oral	01
Divisão de Saúde	01
Divisão de Gerenciamento de UBS	05

Chefia de Seção	10
Chefia de Setor	02
Cargo de Direção Superior – Nível I	**03**
Cargo de Direção Superior – Nível IV	01
Cargo de Direção Intermediária – Nível I	02
Cargo de Direção Intermediária – Nível II	12
Cargo de Direção Intermediária – Nível III	17

Art. 2°. Ficam ratificados os demais termos da referida Lei.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cacoal-RO, 08 de abril de 2003.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

MARCELO VAGNER PENA CARVALHO
Advogado – OAB/RO -1171